



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 493/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 069/2025.

OBJETO: **Aquisição de Panetones para distribuição dos Servidores Municipais, como forma de confraternização natalina e valorização funcional.**

Aos Quinze dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando de aquisição dos Panetones para distribuição dos Servidores Municipais, como forma de confraternização natalina e valorização funcional. Considerando que a aquisição se vincula à intenção de adquirir os produtos acima citados, com o objetivo de atender as demandas das Secretarias Municipais requisitantes, tendo como objetivo de valorizar e reconhecer o empenho, dedicação e comprometimento dos profissionais ao longo do ano. Trata-se de um gesto simbólico de agradecimento pela contribuição de cada servidor ao bom funcionamento da administração pública e ao atendimento das demandas da população. Além disso, a entrega dos panetones, no período de festividades de fim de ano, visa promover um momento de confraternização e integração, fortalecendo o vínculo institucional, o espírito de equipe e o clima organizacional, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.49/50 e considerando principalmente que a empresa: **53.497.795 Jefferson Moreira dos Santos - ME, CNPJ:53.497.795/0001-51, Endereço: Rua Roosevelt, Bairro: Colina Verde, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **53.497.795 Jefferson Moreira dos Santos - ME**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **53.497.795 Jefferson Moreira dos Santos - ME**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028



dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **53.497.795 Jefferson Moreira dos Santos - ME**, com o valor global da licitação de **R\$ 44.640,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)**. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 069/2025, processada nos Autos do Processo de nº.493/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 15 de dezembro de 2025.

*Keila T. N. Freire*

*re*

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Rosilene Maria da Costa**  
**EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2025**